

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R

N ° 20 / 73

3.1.

Aprovado por Deliberação
em 3/1/1973

PROCESSO: CEE-nº 251/68

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO: Renovação do contrato de Valdyr Alfredo Panneitz para a função de Professor Assistente, junto ao Departamento de Mecânica Aplicada

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO

HISTÓRICO: O primeiro contrato, para Instrutor de Mecânica dos Fluídos, foi autorizado pelo Sr. Secretário da Educação em 3.7.68 (fls. 26 do proc. 123/72 SP, apensado a este processo) e o respectivo contrato foi assinado em 16.10.68. A 1ª renovação foi autorizada pela CESESP em 21.10.70 (fls. 43 do proc. citado).

Em 13 de setembro de 1972 (fls. 2 do proc. 251/68) e pedida autorização para renovar, por prazo indeterminado, confirme os artigos 445 e 451 da CLT, o contrato do referido professor, agora como Professor-Assistente. O pedido foi encaminhado com a condição de ter início a partir de 12 de julho de 1972.

CONCLUSÃO: Embora o candidato seja um especialista em Química e Explosivos, conforme se verifica no processo, e nessa especialidade tenha obtido o título de Mestre na E. Federal de Engenharia de Itajubá, os 4 anos de atividade didática, a inteiro conteúdo dos órgãos colegiados da faculdade interessada, levam este relator a apresentar um parecer favorável.

São Paulo, 10 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Teixeira de Camargo, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.